



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 - (PMRC)

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET E INTRANET

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W BRAZ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.404.296/0001-80, com sede à Rua Alba Mesquita Santos, nº 260 – Vila Penha, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo empresário o Sr. **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.783.733-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 971.019.159-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 023/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O objeto a que se destina este aditivo refere-se a 01 (um) ponto de Intranet, o qual será instalado na “Biblioteca Cidadã Iracema Serafim de Souza” (Dona Sussa), tendo como objetivo o cadastramento de livros e enciclopédias em “Sistema On-line”, respectivamente, ao valor mensal de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais) referente a um período de 17 (dezessete) meses, R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais) referente a 08 (oito) dias do mês de Junho, contados a partir da vigência deste, e, R\$ 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais) referente a 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2012, mês que se encerra o referido Contrato, totalizando o valor de **R\$ 3.815,00 (Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais)**, conforme segue descrição abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do II Aditivo ao Contrato nº 097/2010 (PMRC), firmado em 01 de Junho de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta dos seguintes recursos financeiros, que segue:

Órgão	Descrição do Órgão
004	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da necessidade da instalação de ponto de intranet, tendo em vista que o local onde será instalado o referido ponto é o único que ainda não possui o serviço. Desta forma, o aditivo irá proporcionar uma padronização com os órgãos municipais em referência à Internet.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 097/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

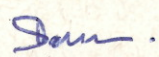


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

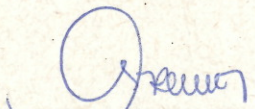
Ribeirão Claro-Pr, 27 de Junho de 2011.

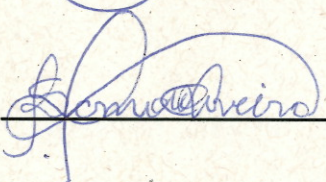

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Contratante

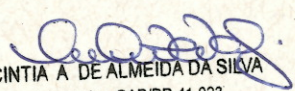

José Aparecido Domingos
José Aparecido Domingos-W Braz – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009 (PMRC)

Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNP/JMF: 75.449.579/0001-73
Contratada: JOSÉ APARECIDO DOMINGOS - W BRAZ
CNP/JMF: 09.404.296/0001-80

Objeto: Contrato particular de prestação de serviços de distribuição de internet e intranet, objetivando o aditivo de um ponto de Intranet, o qual será instalado na "Biblioteca Cidadã Iracema Serafim de Souza" (Dona Susa).

Valor: R\$ 3.815,00 (Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais)
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Assinatura: 24 de Junho de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011 (PMRC)

Objeto: A aquisição de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel combustível, tipo BS 500, para abastecimento de veículos, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Contratada: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
CNP/JMF: 46.677.860/0001-65
Valor: R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Pagamento: 20 (vinte) dias contados após a entrega dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS

Vigência: 20 de Junho a 19 de Junho de 2012.
Assinatura: 20 de Junho de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2011 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 (PMRC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2011 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 (PMRC)

Objeto: A aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização nos Consultório Odontológico Municipal Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Municipal Rural do Distrito Administrativo de Chocóira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Contratada: BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNP/JMF: 06.175.908/0001-12
Valor: R\$ 7.498,95 (Sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após a entrega dos produtos é consequente apresentação da Nota Fiscal/Fatura, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Vigência: 21 de Junho de 2011 a 18 de Dezembro de 2011.
Assinatura: 21 de Junho de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2011 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 (PMRC)

Objeto: A aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização nos Consultório Odontológico Municipal Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Municipal Rural do Distrito Administrativo de Chocóira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Contratada: MUNIZ & FERNANDES LTDA - ME
CNP/JMF: 03.919.932/0001-20

Valor: R\$ 8.595,00 (Oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após a entrega dos produtos e consequente apresentação da Nota Fiscal/Fatura, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Vigência: 21 de Junho de 2011 a 18 de Dezembro de 2011.
Assinatura: 21 de Junho de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 004/2011

SÚMULA: Aprova o Relatório de Gestão da Assistência Social do Município de Ribeirão Claro - Ano 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de junho de 2007 e nº 549/2009, de 14 de Julho de 2009 e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Junho de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social do Município de Ribeirão Claro - Ano 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 27 de Junho de 2011

Juceli Aparecida Spaduto
Presidente do C.M.A.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2011 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do Galpão existente no Centrp de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach, situado no Km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do Contrato de Repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra-estrutura Turística - Melhoria nas Instalações do Centro de Eventos Municipal.

Contratada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNP/JMF: 77.427.276/0001-85

Valor: R\$ 285.194,93 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)

Pagamento: a prazo e em parcelas, em 30 (Trinta) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a realização dos serviços e procedida a devida vistoria e aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, acompanhada de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, devendo neste curso estar incluso todas e quaisquer despesas correntes.

Vigência: 28 de Junho de 2011 a 24 de Janeiro de 2012.

Assinatura: 24 de Junho de 2011